



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 136, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

**Ementa:** Contrata **Gláucio Cardoso Andrade** para exercer o cargo de Profissional de Serviços Técnicos – PST, ocupação Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando os critérios definidos para admissão de empregado constantes do Regulamento de Pessoal, do Plano de Cargos e Salários – PCS e dos Normativos de Pessoal: Quadro de Pessoal – QP e Processo Seletivo Público;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando o **resultado final do concurso público nº 01/2011**, homologado e publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, seção 3; e

Considerando a 3ª Convocação de candidatos, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2012, seção 3,

**R E S O L V E:**

1. Autorizar a contratação de **Gláucio Cardoso Andrade**, em caráter de experiência, no período de **02 de maio a 30 de julho de 2012**, para exercer o cargo de **Profissional de Serviços Técnicos – PST**, ocupação **Técnico em Contabilidade**, percebendo o salário correspondente da Tabela Salarial.
  2. Determinar a lotação do contratado na unidade organizacional **Gerência de Desenvolvimento Pessoal - GDP**.
  3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Dê-se ciência e cumpra-se.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

